PROJETO DE LEI
Expediente PM 15/93
CM 16/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o empréstimo de um automóvel à Brigada Militar nos finais de semana.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a emprestar à Brigada Militar, no finais de semana, um automóvel de propriedade do Município.

Art. 2º - O veículo será utilizado para o serviço de patrulhamento e atendimento de ocorrências podendo se deslocar para fora do território do Município em caso de necessidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Desde meados de janeiro a Brigada Militar em nosso Município está tendo dificuldades em exercer um patrulhamento mais efetivo na cidade e prestar um atendimento das ocorrências no interior.

A única viatura do Pelotão está estragada e sua reforma acabaria custando quase o preço de um carro novo.

O comando geral da Brigada Militar em Porto Alegre já foi oficiado desta situação e provavelmente quando da inauguração do novo prédio para a Brigada, estará se inaugurando também uma nova viatura.

O anexo projeto de lei autoriza o empréstimo de um veículo da Prefeitura para que a Brigada possa desenvolver o seu trabalho nos finais de semana. O carro a ser emprestado é o Volkswagen utilizado pela Secretaria de Obras e pela Secretaria da Agricultura.

A situação é temporária e se destina atender uma emergência. Tão logo chegue a nova viatura ou seja liberada uma verba pelo governo estadual para a reforma da viatura atual, o empréstimo será cancelado.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal